

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados,
Agradeceríamos receber respostas das questões relacionadas abaixo.

QUESTÃO 1

Textos

8.1 Desconsiderando-se eventuais reajustes na tarifa, estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 157.076.639,08 (cento e cinquenta e sete milhões setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos)**, equivalentes ao resultado financeiro da operação do sistema de estacionamento rotativo pago, durante o período de **120 (cento e vinte) meses, 10 (dez) anos**, cujo cálculo se deu nos seguintes moldes exemplificativo no item 34 do Termo de Referência anexo.

8.2 O valor mínimo de Outorga será um repasse no valor de **R\$ 37.698,393,38 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais trinta e oito centavos)**, referentes a **24% (vinte e quatro por cento)** do valor arrecadado, que se refere a média dos valores previstos na Lei Municipal 5.443/17, que estabelece um valor mínimo de 20% (vinte por cento) nos 2 (dois) primeiros anos e 25% (vinte e cinco por cento) nos demais 8 (oito) anos da concessão.

12.12 O julgamento será feito pelo critério de Maior Oferta ao município, em porcentagem, do valor arrecadado, observadas as especificações técnicas e parâmetros definidos no edital e seus anexos, respeitado o mínimo percentual de **20 (vinte)%** para o 1º e 2º ano de concessão e **25 (vinte e cinco) %** a partir do 3º ano. O percentual que será repassado pela CONCESSIONÁRIA a esta municipalidade será sobre a arrecadação bruta, sem a dedução do ISS.

12.12.1 O julgamento será realizado sobre a Maior Oferta em Reais total, considerando o contrato de 10 (dez) anos, de retorno ao Município, levando em consideração a proporcionalidade dos 2 (dois) primeiros anos e os demais, conforme Anexo IV.

12.19.3 Será declarado vencedor da Concorrência o licitante que obtiver a maior nota final de avaliação (IPI).

Pergunta 1:

Os textos acima indica que a empresa que oferecer a Maior Oferta em Reais (item 12.12.1) Total. No entanto, o item 12.19.3 indica que haverá um critério de julgamento que será com base na maior Nota Final de Avaliação. Adicionalmente, o item 8.2 indica que haverá um valor mínimo de outorga de R\$37.698.393,38.

Qual critério será adotado?

QUESTÃO 2

Texto

12.14 Cálculo da Nota Final

12.14.1 Somente serão classificadas as propostas cujas notas finais de avaliação não se diferenciem em mais de 6% (seis por cento) da maior nota final obtida pelos licitantes (IPI). O enunciado lógico do conjunto de propostas classificadas é o seguinte:

$$PC = \frac{P_i}{IPI} \cdot IPI$$

PC = Conjunto das Propostas Classificadas;

Pi = Proposta i (ésima);

IP_i = Nota Final de Avaliação da proposta i (ésima);

$IP_i \max$ = Nota Final de Avaliação máxima obtida pelos proponentes.

Pergunta 2:

A fórmula usada para a definição da Nota Final de Avaliação não aparece com seus caracteres no texto. Poderiam republicar com seus devidos caracteres?

QUESTÃO 3

Texto

26.4 PAINÉIS DE INDICAÇÃO DE VAGAS

26.4.1 Painel modular em LED, pode ser aplicado em estruturas existentes ou em totens (o conjunto do painel será fornecido pela Concessionária), identificando o número de vagas disponíveis.

36.4.3.1 Deverão estar presentes entradas de quadras, indicando as vagas disponíveis em cada quadra ou bloco. Podendo em comum acordo com a PMVR concentrar informações de 2 quadras em um só painel quando esta rua for extensa.

Pergunta 3:

Quantos painéis deverão ser instalados? Há alguma indicação de como serão instalados em função do sentido das vias?

QUESTÃO 4

Texto

26.3 SINALIZADORES DE STATUS

26.3.1 Indicadores visuais instalados a margem das vagas de forma a possibilitar visualmente o status das vagas, ?Disponível? ou ?Ocupada?, com a indicação luminosa verde ou vermelha respectivamente. Deverá ter as seguintes características mínimas:

Pergunta 4:

Onde serão instalados os Sinalizadores, na calçada ou na via de rolamento?

QUESTÃO 5

Texto

36.1 A operação deverá ter início no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com a implantação de pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas previstas para serem implantadas na 1ª fase de operação do sistema, de acordo com o Edital, contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO de concessão ou emissão da Ordem de Execução de Serviços pela CONCESSIONÁRIA.

Pergunta 5:

Quais são as fases de implantação e o número de vagas de cada fase?

QUESTÃO 6

Texto

27.3 A sinalização vertical compreenderá toda aquela referente ao estacionamento permitido e sua regulamentação, tais como: dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, carro forte, pessoas com deficiência física e idosas, motocicletas, veículos especiais, área escolar; área de emergência, farmácias, entre outros e as demais que se fizerem necessárias à regulamentação de circulação da via.

Pergunta 6:

Na Sinalização Vertical, serão todas de responsabilidade da Concessionária, ou seja, todas placas utilizadas na área de estacionamento rotativo, como por exemplo, ?Proibido Estacionar? e outras utilizadas na regulamentação da via?

QUESTÃO 7

Texto

27.4 A sinalização horizontal deverá ser realizada conforme normas técnicas e exigências do Código de Trânsito Brasileiro, em especial a Resolução do CONTRAN Nº 236. Compreenderão a implantação e manutenção da sinalização horizontal toda pintura de solo e outras de sinalização para circulação em vias e logradouros destinados à área de estacionamento regulamentado.

Pergunta 7:

Na Sinalização Horizontal, serão todas de responsabilidade da Concessionária, ou seja, todas pinturas utilizadas na área de estacionamento rotativo, como por exemplo, ?Faixa de Pedestre? e outras utilizadas na regulamentação da via?

QUESTÃO 8

Texto

5.14. PDV (Ponto de Venda Fixo): Local destinado à comercialização de créditos para o uso da vaga.

Pergunta 8:

Qual a quantidade de PDVs requerida? Há um número de vagas por PDV?Haverá uma distância máxima requerida a ser percorrida pelo usuário?

QUESTÃO 9

Texto

14.4 Para a operação do estacionamento rotativo pago, a concessionária deverá disponibilizar aos agentes da Guarda Municipal equipamentos digitais portáteis que permitam transmissão de dados ?online? dos veículos, e registros de imagem do veículo, localização geo-referenciada através de módulo de GPS integrado ao equipamento para gerenciamento dos dados em tempo real coletados pelos monitores (agentes de estacionamento) e impressão dos autos de infração compatível com o modelo aplicado pela concedente.

Pergunta 9:

Qual a quantidade de Terminais de Fiscalização será entregue aos Agentes de Trânsito?

QUESTÃO 10

Texto

18.2.11 Possibilidade ainda de uso de QR-CODE, inserido nas vagas de estacionamento, para estacionar, fazendo a leitura do código a partir de dispositivo móvel;

Pergunta 10:

Qual a forma que o Município irá requerer que o QRCODE seja inserida na vaga? Existe algum padrão já definido?

QUESTÃO 11

Textos

6.1 Com a implantação do Estacionamento Rotativo, somadas as zonas iniciais e as futuras, pretende-se criar cerca de 4373 (quatro mil trezentos e setenta e três) vagas tarifadas, podendo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos. Esta implantação, entretanto, deverá ser feita de forma gradativa, como segue:

TR ANEXO VII

Resumo das Vagas								
Total de Vagas			Total				5393	
Vagas Regulares	Vagas Idosos	Vagas Deficientes	Embarque e Desembarque	Farmácia	Veículos de Valor	Veículos Oficiais	Motos	Carga e Descarga
4568	68	85	82	58	12	98	271	151

Pergunta 11:

Os textos acima trazer totais diferentes. O número de vagas inicial é 4.373 ou 5.393? Adicionalmente, o Anexo VII do TR traz quantitativos para somente Zonas de I a V, enquanto o item 34 PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO do próprio TR traz quantitativo pra 8 Zonas (vide abaixo).

Quadro Resumo VR					
PARKING					
Número de Vagas	Carros			Motos	Total Carros
	Zona Azul	Zona Verde	Zona Laranja	Azul e Laranja	
ZONA I ? Aterrado	695		335	77	1030
ZONA II - Vila Santa Cecília	816		246	100	1062
ZONA III ? Centro	185		174	78	359
ZONA IV ? 207		176	0	15	176
ZONA V ? Retiro		810	368	4	1178
ZONA VI - Santo Agostinho		138	46	0	184
ZONA VII - Ponte Alta		70	0	15	70
ZONA VIII ? Niterói		24	0	0	24
Total	1697	1218	1169	289	4084

Quais quantitativos devem ser considerados?

QUESTÃO 12

O edital inclui o anexo com o mapa Ciclovário.

Pergunta 12:

O Anexo VI PREVISÃO DE CUSTOS, traz o item ? Paraciclo Metálico tubular 1,80m x 0,70m (galvanizado)?. A Concessionária terá como responsabilidade a instalação de 240 Paraciclos?

QUESTÃO 13

9. PRAZOS DE EXECUÇÃO

9.3 As obras deverão ser concluídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prazo este que coincide com o início de operação da 1ª fase com pelo menos 80% das vagas.

Pergunta 13:

Existem obras adicionais às de readequação de calçadas por conta da remoção de parquímetros?

Agradecemos a atenção.

Pedro Guimarães
Diretoria de Estacionamentos
Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.
011 98411-8891
pedro.guimaraes@serttel.com.br

RESPOSTAS:

Resposta 1

A pedido do TCE-RJ as planilhas financeiras foram sendo ajustadas o que gerou a planilha final, com as recomendações feitas. A qual está representada a folha 160 e no exemplo de proposta na folha 114.

Dessa forma, houve um erro material que os ajustes feitos não foram alterados nos itens 8.2, 12.12 e 12.12.1 que estão baseados na proposta do início do projeto onde se baseava apenas na Lei Municipal de regulamentação do Estacionamento Rotativo - VR Parking.

Devendo assim se ler:

Item 8.2 - O valor mínimo de Outorga será um repasse no valor de R\$ 54.976.823,70 (cinquenta e quatro milhões novecentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais setenta centavos), referentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor arrecadado.

Item 12.12 - O julgamento será feito pelo critério de Maior Oferta ao município, em porcentagem, do valor arrecadado, observadas as especificações técnicas e parâmetros definidos no edital e seus anexos, respeitado o mínimo percentual de 35% (trinta e cinco por cento). O percentual que será repassado pela CONCESSIONÁRIA a esta municipalidade será sobre a arrecadação bruta, sem a dedução do ISS.

Quanto ao julgamento, ele ocorrerá pelo valor da outorga. O item 12.9.1 reescrito abaixo, apenas classifica as propostas juntamente com o item 12.17.1, e desclassifica as propostas que ficarem abaixo de 6% da proposta ganhadora;

12.19.1 - Somente serão classificadas as propostas cujas notas finais de avaliação não se diferenciem em mais de 6% (seis por cento) da maior nota final obtida pelos licitantes (IPi). O enunciado lógico do conjunto de propostas classificadas é o seguinte:

$PC = \{Valor Pi / IPI \geq 0,94 IPI_{max}\}$, onde: PC = Conjunto das Propostas Classificadas; Pi = Proposta i (ésima); IPI = Nota Final de Avaliação da proposta i (ésima); IPI max = Nota Final de Avaliação máxima obtida pelos proponentes.

Resposta 2

Vide resposta ao item anterior.

Resposta 3*

A quantidade de painéis previstos são 60 (sessenta), a serem instalados nas quadras de maiores movimentos. A forma adequada de posicionamento será definida de comum acordo com a Concessionária.

Resposta 4

Os sinalizadores serão instalados na via.

Resposta 5

O projeto será implantado em etapa única. Ou seja, 100% das vagas deverão estar em operação em no máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

Devendo assim se ler: Item 36.1 - A operação deverá ter início no prazo máximo de 60 previstas, contados da data de assinatura do respectivo CONTRATO de concessão.

Resposta 6

Não, apenas as de regulamentação de vagas e/ou identificação das mesmas. Exemplos: vagas de idosos, Carga e Descarga, etc. As sinalizações verticais referente a regulamentação de trânsito não fazem parte do escopo.

Resposta 7

Não, as pinturas da sinalização horizontal são tão somente as de demarcação das diversas vagas, mas não as relacionadas a trânsito. O que extrapola a demarcação de vaga são as faixas de final de vagas, ou seja, as faixas amarelas próximas as curvas e esquinas quando necessário.

Resposta 8

Não há um número mínimo de PDVs. Será definido em conjunto com a Concessionária.

Resposta 9

Inicialmente 8 (oito) terminais, um para cada zona. Mas durante a vigência do contrato poderá chegar até a 16 (dezesesseis) terminais de fiscalização.

Resposta 10

Será definido em comum acordo com a Concessionária;

Resposta 11

Serão 8 zonas. O quantitativo correto são 4.084 carros e 289 motos, totalizando os 4.373 veículos. O edital será retificado.

Resposta 12

Não. Desconsidere esse custo. Ele será retirado do projeto.

Resposta 13

Sim. Além da readequação de calçadas por conta da remoção dos parquímetros atuais serão necessárias adequações das calçadas quanto a acessibilidade. Principalmente aos cadeirantes, para que tenham acesso facilitado às vagas reservadas.

Comissão de Licitação.